

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Goianésia do Pará

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2018.

Que dispõe sobre a APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, relativas ao Exercício de 2007 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, <u>faz saber que o Soberano Plenário</u> **APROVOU** em Sessão realizada no dia 22 de junho de 2018, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam APROVADAS, com ressalva AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉISA DO PARÁ, referente ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Senhor ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO, acatado, nos termos do art. 31, § 2ª da Constituição Federal e do art. 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal, o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará exarado na Resolução nº 10427, de 23 de agosto de 2012, referente ao processo nº 1140012007-00.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 20 de junho de 2018.

Francisco David Leite Rocha

Vereador/Presidente

Ivanildo do Rego Lima

Wereador/Vice-Presidente

Antonio Calixto Bezerra

Vereador/1º Secretário

Edmar Pereira Ramos

Vereador/2º Secretário

Welliton Ferreira Urbano Vereador/3º Secretário

Av. Pedro Soares de Oliveira S/N - Bairro Centro - Cep. 68.639-000 - Goianésia do Pará/PA Fone: (94) 3779-1168 - E-mail: camara.goi@hotmail.com